

Sra. Walquíria Yumiko Fujii
Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – URSP/ANTT
 Unidade Regional de São Paulo
 ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2020.

Assunto: Termo de Registro de Ocorrência - TRO nº 286/2020/SJPINHAIS/SUINF.

Referências: Processo nº 50515.052778/2020-24

Termo de Registro de Ocorrência – TRO nº 286/2020/SJPINHAIS/SUINF

Carta APS/GOB/20120101

Prezada Senhora,

A **Autopista Planalto Sul S.A.**, por seu representante legal abaixo assinado, e na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, vem apresentar o projeto executivo de estabilização de talude no km 147+400 pista sul, BR-116/PR.

A seguir, segue o cronograma para a execução da obra, conforme já apresentado através de carta APS/GOB/20092101, de 21/09/2020.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO PARA O SINISTRO KM 147+600 - PISTA SUL BR116/PR													
	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021
Elaboração Projeto Executivo	■	■	■	■									
Aprovação do Projeto pela ANTT					■								
Licença Ambiental				■	■	■	■	■	■				
Contratação da Obra					■	■	■						
Execução da Obra									■	■	■	■	■

Sem mais para o momento, e no aguardo de sua atenção, renovamos os protestos de estima e consideração.

MARCOS
FABRICIO
DUTRA:8030202
5049

Assinado de forma
digital por MARCOS
FABRICIO
DUTRA:80302025049
Dados: 2020.12.09
14:12:53 -03'00'

Autopista Planalto Sul
Marcos Fabricio Dutra
Gerente Técnico

Anexos:

CD: 3920

GRD: 3319



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 8616/2021/GEFIR/SUROD/DIR-ANTT

Brasília, 18 de Março de 2021.

Ao Senhor
Antônio César Ribas Sass
Diretor Superintendente
Autopista Planalto Sul S/A
83.880-000 – Rio Negro – PR

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA - Projeto de estabilização de talude no km 147+600, pista sul da BR-116/PR/SC.

Referência: Processo nº 50515.052778/2020-24

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos à Carta APS/GTE/20120901 (4719645), de 09/12/2020, por meio da qual essa concessionária encaminha o Projeto Executivo de Estabilização de Talude no km 147+600, pista sul da BR-116/PR/SC.
2. De acordo com as disposições do Ofício Circular nº 09/2012/SUINF, de 11/10/2012, e da Portaria SUINF nº 028/2019, de 07/02/2019, fica dispensada a análise do projeto, relativo ao item PER 4.5. – Manutenção de Terraplenos e Estruturas de Contenção do Cronograma Financeiro da Concessão.
3. Dessa forma, a referida obra tem seu início AUTORIZADO e os respectivos projetos executivos, juntamente com ART, deverão ser mantidos na obra durante toda a sua execução, podendo ser solicitado pela fiscalização de campo para consultas nos termos do art. 9º da Resolução n.º 1.187/2005.
4. A obra em questão é considerada como serviços não obrigatórios, não sendo passível de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.
5. Lembramos, ainda, do disposto no Art. 7º da Resolução 1.187/2005: *“O projeto as built deverá ser encaminhado à ANTT no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a conclusão da obra.”*
6. Reiteramos que a responsabilidade civil das obras é da Concessionária, de maneira que as obras que forem executadas, em todo ou em parte, em desacordo com as cláusulas do Contrato de Concessão, com as Normas Aplicáveis, com o PER e com a Proposta Comercial serão rejeitados pela ANTT, nos termos da Cláusula Contratual 18.14.
7. Ocorrendo este fato, a Concessionária será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes a Concessão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos

prazos que forem fixados pela ANTT, conforme cláusula 18.13 do Contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8. Por fim, solicitamos que os documentos pertinentes às obras emitidos após o recebimento desta autorização sejam encaminhados à COINF/URSP para providências subsequentes.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIO RENÊ VALADARES LOBATO
Gerente de Fiscalização e Investimentos de Rodovia



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RENÊ VALADARES LOBATO, Gerente**, em 18/03/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5735063** e o código CRC **CCC33211**.

À

Sra. Walquíria Yumiko Fujii

APS/GOB/21072301

Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – URSP/ANTT

Unidade Regional de São Paulo

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2021.

Assunto: Início da execução de estabilização de talude, localizado no Km 147+400 pista sul da rodovia BR-116/PR.

Referência: Processo nº 50515.052778/2020-24 e Ofício APS/GOB/21070201

Prezada Senhora,

Em atendimento processo em referência, informamos que o início da execução de estabilização de talude, localizado no Km 147+400, pista sul da rodovia BR-116/PR, será iniciada no dia 27/07/2021.

JOSUE DE
TARSO DUARTE
PACHECO:0296
1981964

Assinado de forma
digital por JOSUE DE
TARSO DUARTE
PACHECO:029619819
64
Dados: 2021.07.23
16:22:28 -03'00'

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva

À

Sra. Walquíria Yumiko Fujii

APS/GOB/22031104

Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – URSP/ANTT

Unidade Regional de São Paulo

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

São José dos Pinhais, 11 de março de 2022.

Assunto: Conclusão da execução de estabilização de talude, localizado no Km 147+400 pista sul da rodovia BR-116/PR.

Referência: Processo nº 50515.052778/2020-24

Prezada Senhora,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatário do Contrato de concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente esclarecer o que segue abaixo.

Em atendimento ao processo em referência, informamos a conclusão da execução de estabilização de talude, localizado no Km 147+400, pista sul da rodovia BR-116/PR, em 08/03/2022, conforme fotos anexas a este ofício.

JOSUE DE
TARSO DUARTE
PACHECO:0296
1981964
AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assinado de forma digital por JOSUE DE TARSO DUARTE PACHECO:02961981964
Dados: 2022.03.11 16:29:56 -03'00'

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva





Sra. Marisa Dagmar Tiefensee

Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
COROD - PR

APS/GOB/22071301

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2022.

Assunto: “AS BUILT” da execução de estabilização de talude, localizado no Km 147+400 pista sul da rodovia BR-116/PR.

Referência: Processo nº 50515.052778/2020-24

Prezada Senhora,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente expor o que segue.

Encaminhamos o projeto “As Built” da execução de estabilização de talude, localizado no Km 147+400 pista sul da rodovia BR-116/PR.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

JOSUE DE TARSO DUARTE
Assinado de forma digital
por JOSUE DE TARSO
DUARTE
PACHECO:02961981964
Dados: 2022.07.13
17:26:14 -03'00'
AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva



TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: *Autopista Planalto Sul*

Obra ou Serviço: *Obras de estabilização de talude, no km 147+400, pista sul, da rodovia BR-116/PR em Mandirituba/PR*

Localização: *BR-116/PR – km 147+400 - Sul - Município de Mandirituba/PR*

Processo relacionado: *50515.052778/2020-24*

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado 24214132 que indicou o Encerramento das *obras de estabilização de talude, no km 147+400, pista sul, da rodovia BR-116/PR em Mandirituba/PR*, implantada pela Concessionária *Autopista Planalto Sul* observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

Orlei Damazio Silveira

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD-SUL



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24214698** e o código CRC **663DF5B7**.

Referência:50515.052778/2020-24

SEI nº 24214698